

Projeto Pedagógico

2018/2019



1. Razões do Projeto

A Escola Profissional de Agentes de Serviço e Apoio Social (EP-ASAS), com sede na Rua de Santo António à Estrela, 35, em Lisboa, funciona desde 1991 e ministra, presentemente, os cursos de Técnico de Apoio à Infância, Técnico de Turismo e Técnico de Ação Educativa cursos que conferem o 12.º de escolaridade e uma qualificação de nível 4 de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações. Leciona, ainda, os Cursos de Educação e Formação (CEF2) Técnico de Manicura e Pedicura, bem como Técnico Acompanhante de Crianças que conferem o 9º ano via profissionalizante.

A EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E A CIDADANIA constituem três linhas enquadradoras dos projetos pedagógicos que estão em desenvolvimento entre os anos letivos 2014/2020, sendo tratada, em cada um desses anos, uma temática específica de acordo com as orientações da Comunidade a global e a nível local. Para o presente ano letivo de 2018/2019, o projeto pedagógico – **DIÁLOGO CAMINHO PARA A PAZ** – assenta em duas intencionalidades e valores chave: **DIÁLOGO** e a **PAZ**. O Ano Internacional das Línguas Indígenas, proclamado pela ONU para este ano, bem como o primeiro Centenário do Tratado de Versailles e outras efemérides afins, dão-nos motivos para entendermos, valorizarmos e operacionalizarmos, os dois valores chave atrás mencionados.

Que o diálogo e a negociação são sempre o melhor caminho para resolver conflitos e evitar confrontações bélicas geradoras de enorme sofrimento, isso é algo que está sempre na agenda política das organizações internacionais como a ONU ou os governos. Vários exemplos muito recentes testemunham isso, tais como os processos que permitiram a paz na Colômbia, a eventual travagem dos planos de armamento nuclear do Irão e da Coreia do Norte ou o acordo de paz assinado recentemente na Somália, onde se arrastava uma guerra fratricida há mais de duas décadas. A ausência de negociação eficiente para a paz contribui para manter muitos conflitos, dos quais o mais grave é talvez o vivido na Síria, com as consequências conhecidas de morte, miséria e milhões de refugiados.

O direito a viver em paz anda também associado à possibilidade de ultrapassar situações

de miséria extrema, tais como as vividas em muitos países da África Subsaariana, onde elites políticas e económicas corruptas entendem nada fazer para promover uma justa distribuição das enormes riquezas que muitos desses países possuem. Daqui decorrem muitos dos problemas associados ao êxodo de populações, à privação de direitos humanos e sociais básicos, à manutenção de taxas de mortalidade infantil escandalosas, ao fanatismo religioso com perseguição de minorias étnicas ou religiosas e a novas formas de escravagismo.

Também na nossa sociedade, o diálogo tem que ser privilegiado enquanto caminho para a paz, entendida esta como direito de todos à participação e à fruição de direitos humanos e sociais fundamentais. Vemos isso, por exemplo, nos esforços de concertação social sobre os direitos do trabalho ou nas dinâmicas parlamentares conducentes à aprovação de leis que possam ser consideradas como mais justas.

Recentemente, a Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2018, aprovou a nova Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2018 - 2022, fortemente ancorada aos pressupostos defendidos pela ONU, quando, no final de 2015, estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem trabalhadas por todos os países e a serem atingidos até 2030. No âmbito da educação salienta-se a meta 4.7 do ODS nº 4 (Educação de Qualidade): “garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável (...) por meio da educação para o desenvolvimento sustentável, estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”.

Este último parágrafo resume bem o que, ao nível ainda mais micro da escola, podem ser as preocupações relacionadas com a criação de uma escola mais participada, aberta ao exterior, centrada numa cultura inclusiva, de paz e de cidadania ativa. Importa ainda salientar a reintrodução da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, que pode servir como motor da discussão de muitas das problemáticas anteriormente enunciadas.

Por fim, as questões seguintes podem ajudar a operacionalizar, no âmbito do Projeto Pedagógico, algumas das preocupações anteriormente referidas:

- Enquanto escola, quais serão os compromissos de todos nós para com os desafios colocados a nível global com as questões da paz?
- Que projetos de turma ou interturmas podemos desenvolver para melhor promover uma cultura inclusiva, de diálogo e de paz?
- Que ações promover para melhorar os circuitos de diálogo entre os diferentes atores educativos?
- Que ações pode a escola desenvolver para melhor formar os alunos nas questões do diálogo e da paz?

2. Destinatários do Projeto

Alunos dos cursos de Técnico de Apoio à Infância, Técnico de Turismo (5 turmas com 129 alunos) Técnico de Manicura e Pedicura, Técnico Acompanhante de Crianças (2 turmas com 31 alunos, estes dois últimos, como mencionado, são CFE2, da Escola Profissional de Agentes de Serviço e Apoio Social, turmas estas constituídas, na sua maioria por raparigas, com apenas 23 rapazes) e comunidade educativa mais alargada: professores, pessoal não docente, pais e parceiros institucionais (ver elenco de parceiros de Formação em Contexto de Trabalho e Membros do Conselho Consultivo e outros pontuais).

2. Objetivos

Os objetivos e metas que, implícita ou explicitamente, estão no horizonte das preocupações e intenções da Escola, para este ano letivo são os seguintes:

- Desenvolver na comunidade educativa uma maior sensibilização para a importância de desenvolver uma cultura de diálogo e de paz;
- Cumprir o ODS 4 relativo ao desenvolvimento de uma educação de qualidade, nomeadamente por uma maior sensibilização nas questões dos direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não-violência, cidadania global, valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável, tal como preconizado pela ONU;
- Promoção da conclusão dos cursos em tempo previsto pela maior parte dos alunos finalistas e o término do ano letivo dos demais anos com os respetivos módulos realizados e horas em falta repostas;
- Educação para a inclusão de todos os alunos, independentemente da diferença cultural, étnica ou com NEE (ver interação em curso com Museu de Etnologia)
- Desenvolvimento de apoios diferenciados segundo as especificidades dos alunos, nomeadamente medidas para a inclusão (ver medidas a aplicar e atas do Conselho Pedagógico para aprovação dessas medidas e ainda Planos de Recuperação)
- Definição, explicação das normas funcionais e comportamentais com maior exigência no cumprimento das mesmas (ver Carta de Normas, Regulamento Interno e outros documentos pontuais);
- Redução da ocorrência de processos disciplinares e outras medidas quer em quantidade, quer em gravidade (ver documentos da Comissão de Saúde Disciplina e Ética);
- Aplicação, com firmeza e humanidade, das medidas necessárias à correção das infrações às normas estabelecidas (ver modelos de advertências previstos).

4. Projetos / Ações

Para melhor consolidar as intencionalidades do Projeto Pedagógico serão desenvolvidos diversos projetos/ações em que as problemáticas do diálogo e da paz estarão específica ou transversalmente incluídas.

Projetos / Ações - As atividades letivas e extraletivas por disciplina como constam nas respetivas planificações (anexos) e a calendarização consta no Plano Escolar para 2018-2019).

Projetos de Turma - Os Projetos de Turma ou de conjunto de turmas e outras ações menos formais a desenvolver visam os objetivos seguintes:

- Familiarizar os alunos, logo a partir do primeiro ano, com as noções de observação, conceção, execução e avaliação de projetos partindo, gradualmente, de um nível incipiente para uma maior complexidade;
- Favorecer a interação dos alunos com o público-alvo, em realidades sociais diversificadas que lhes são acessíveis, ao longo do ano, quer nos espaços físicos da escola, quer, eventualmente, noutras locais segundo o tipo de projetos/ações;
- Facilitar a inserção individual dos alunos em contexto de estágio curricular, quer em termos de relação horizontal/vertical, quer em termos de ação;
- Preparar, remotamente, os alunos para a coordenação de projetos comunitários, decorrentes da situação profissional, após o curso.

Para melhor consolidar as intencionalidades do Projeto Pedagógico desenvolver-se-ão, pois, diversos projetos / ações cujas problemáticas estão, específica ou transversalmente, incluídas:

Integração Específica dos alunos no início do ano letivo (na Instituição

patrocinadora, na Escola, no curso e no ano escolar, com toda a comunidade envolvente) ver programa;

Projeto interdisciplinar subordinado ao tema “Diálogos na Diversidade: Educação para a Multiculturalidade”, em colaboração com o Museu de Etnologia, que adotou o tema para este ano com o objetivo de “*desenvolver na comunidade educativa uma maior sensibilização para a importância de desenvolver uma cultura de diálogo e de paz*”. Ao associar o tema escolhido pelo Museu de Etnologia ao tema do projeto pedagógico, “Diálogo, Caminho para a Paz”, teve-se em conta a afinidade e complementaridade entre as temáticas e objetivos, designadamente:

“Contribuir para o desenvolvimento de valores e atitudes que conduzam ao exercício de uma cidadania plena no contexto de uma sociedade crescentemente multicultural, a partir da reflexão: a) sobre os estereótipos de base racial, étnica e cultural (...), com vista a assegurar o princípio da igualdade e da não discriminação para cada um dos membros da sociedade portuguesa; b) sobre a diversidade cultural, às escalas nacionais e global, assim como a promoção do princípio da igual dignidade de todas as culturas”

(citado do texto de divulgação das atividades do Museu de Etnologia)

PAP, Estágios, reuniões várias, constantes no Plano Escolar

Continuação do desenvolvimento do PAFC, agora aplicado a todas as turmas

Visitas de Estudo (ver regulamento, planeamentos e relatórios)

Peregrinação a Fátima, no âmbito das Escolas católicas, com os alunos que, livremente, se inscreverem

Inscrição e participação dos alunos de turismo no Congresso Internacional do Turismo religioso

Celebração da Festa de Natal da comunidade escolar (18/12): com esta celebração pretende-se perceber a razão de ser, em termos antropológicos, da celebração de alguns momentos fortes que ritmam as atividades e emoções do Homem ao longo do ano; conhecer vários ritos, segundo as culturas, na celebração do Natal; pretende-se, ainda tal como na festa da Páscoa, dotar os alunos com aprendizagens capazes de, futuramente, organizarem a celebração de festas que tenham um lugar de permanente relevo nas Instituições enquadradoras de estágios curriculares e, posteriormente, na vida profissional.

Celebração da Festa do Fundador (13 de Março): este Projeto tem o propósito de preparar os alunos para, na futura profissão, serem capazes de organizar celebrações de homenagem para as mais diversas personalidades e situações bem como celebrar, com a comunidade escolar, em jeito de homenagem e gratidão, a vida e obra de Monsenhor Alves Brás bem como o funcionamento das instituições que fundou ao serviço da sociedade. No caso concreto, desta celebração, os alunos propõem-se: estudar e divulgar a vida e obra de Monsenhor Alves Brás, realizando visitas de estudo a espaços significativos relacionados com a obra de Monsenhor Alves Brás; realizar atividades de acolhimento/informação aos participantes; contribuir para animar através de expressões diversificadas a apresentação da vida e obra de Monsenhor Alves Brás. (Ver com a Associação de Estudantes)

Semana Cultural de 11 a 15 de fevereiro (ver planificação)

Celebração da festa da Páscoa da comunidade escolar (23 de Abril): esta celebração, tal como a do Natal, pretende dar a conhecer vários ritos, segundo as culturas, na celebração da Páscoa, bem como preparar os alunos para, futuramente, organizarem a celebração de festas ou eventos que tenham um lugar de permanente relevo nas Instituições/empresas enquadradoras de estágios curriculares e, posteriormente, na vida profissional (ver planificação da Associação de estudantes)

5. Avaliação dos Alunos

5.1. Formativa: esta tem o propósito de avaliar continuamente o processo de aprendizagem, comportamento escolar e desempenho geral dos alunos, redesenhando, eventualmente, o *modus operandi* do decurso das aulas, com base nas evidências e nos feedbacks detetados. Considera-se importante verificar a consonância entre as avaliações intermédias, no decurso de cada módulo, e periódicas, no desempenho dos alunos com os objetivos e metas que antes estipulámos e, ao mesmo tempo, mostrar a transparência e máximo de objetividade, no processo final de avaliação, a cada aluno. Além do mais, pretende-se que os alunos aumentem a motivação e colaborem na orientação, para estudar, e venham ainda a aumentar, atempadamente, as suas competências para obterem depois uma boa avaliação final. Em termos formais, os alunos realizam fichas, trabalhos individuais e/ou de grupo, escritos e orais, segundo negociado entre professores e alunos, de forma inclusiva e orientadora. (Ver atas dos Conselhos de turma e pautas de avaliação).

5.2. Avaliação Sumativa: ao fim de cada módulo, cada professor, na sua disciplina, procede à aplicação dos instrumentos que entende que melhor se aplicam às características dos conteúdos do mesmo módulo, bem como ao ritmo de aprendizagem da turma, obtendo assim um balanço quantitativo, por aluno, ao fim de cada módulo. Os docentes devem, nos 15 dias após a conclusão do módulo, entregar e divulgar a nota final da turma. Se algum aluno, não atingiu nota positiva, o professor negocia com ele uma nova avaliação, a decorrer, no espaço de 15 dias, após a publicação da nota. E porque a avaliação sumativa é muito suscetível de subjetividade, é sempre aconselhado aos docentes, que invistam na avaliação formativa, quando ainda é possível inverter a tendência de um potencial insucesso. (ver pautas de avaliação modular)

5.3. Avaliação interna da EP-ASAS: a escola considera esta avaliação, em diferentes níveis de intervenção e responsabilidade, imprescindível, tanto para os membros da

Direção Executiva e Pedagógica como para docentes e todos os demais intervenientes, no processo educativo, a fim de poder obter informações mais confiáveis para enfrentar os problemas da escola e adotar as estratégias apropriadas para sua resolução. Assim, com alguma periodicidade, procura-se implementá-la, umas vezes mais formal e outras vezes mais informal. (ver os processos).

6. Avaliação do Projeto Pedagógico

A meio do ano letivo, o Conselho Consultivo é chamado a pronunciar-se sobre o Planeamento e outras iniciativas previstas no Projeto Pedagógico e respetiva viabilidade, em relação ao ano em curso e também em ordem ao planeamento do ano seguinte (ver convocatórias e atas destas reuniões).

No final do ano letivo, os tutores, os professores, os técnicos envolvidos nos diferentes projetos e os alunos, realizarão avaliações qualitativas da eficácia das ações desenvolvidas e do impacto que tiveram na formação profissional e pessoal, bem como na consciencialização da comunidade educativa, para a importância da construção de uma identidade pessoal, escolar e social, integrada pelas diferentes culturas e grupos mais alargados, como por exemplo, as empresas enquadradoras de estágio curricular.

O Conselho Pedagógico fará uma síntese avaliativa final da consecução do Projeto Pedagógico, síntese esta, que deverá servir de ponto de partida **“Que ações pode a escola desenvolver para melhor formar os alunos nas questões do diálogo e da paz?”** para a programação do ano seguinte.